



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro**

---

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

---

**AUTOR: Deputado Eduardo Carneiro**

**PROJETO DE LEI Nº 1.039/2023**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa da Pedra Pão de Açúcar realizada, anualmente no mês de Agosto no município de Tacima – PB.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA::**

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa da Pedra Pão de Açúcar, realizada anualmente no mês de Agosto no município de Tacima – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 20 de Setembro de 2023.**

  
Eduardo Carneiro

**Deputado Estadual - SD**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro**

---

## **Justificativa**

O presente Projeto de Lei visa a inserir no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa da Pedra Pão de Açúcar, realizada anualmente no mês de agosto no município de Tacima – PB.

Prefacialmente, cabe frisar que, consoante o art. 23, V, da Constituição Federal, é competência comum proporcionar os meios de acesso à cultura. Além disso, de acordo com o art. 24, VII, da Constituição Federal, o Estado possui competência concorrente para legislar sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico e turístico. Essas disposições encontram-se no art. 7o, §3, V, e no art. 7o, §2o, VII, da Constituição do Estado da Paraíba.

Dessa maneira, o projeto de lei em análise tem o objetivo de destacar a expressão cultural da tradicional Festa do Pão de Açúcar.

Festividade que já conta com mais de um (01) século de existência, pois o seu começo data desde o longínquo ano de 1918, a festa da Pedra Pão de Açúcar acontece tradicionalmente todos os anos no dia 15 de agosto, que também é o dia de Nossa Senhora da Assunção, Evento que lá atrás inicialmente começou apenas como uma manifestação cultural e religiosa, ao longo dos anos se transformou numa grande festa, que se inicia com uma grande cavalgada partindo da Igreja matriz da cidade de Caiçara- PB indo até o local onde acontece a festividade, que é na Pedra Pão de Açúcar situada na zona rural do município de Tacima-PB.

O local onde acontece a festa se trata de uma bela e imponente formação rochosa que também atrai turistas adeptos à prática de esportes radicais, Apesar da Pedra estar situada no Município de Tacima-PB, devido a localidade ter uma grande proximidade com as outras cidades vizinhas de Caiçara-PB e Logradouro-PB, as administrações municipais desses três (03) municípios já há vários anos vem contribuindo e congregando esforços mutuamente para a realização deste importante evento cultural, religioso e turístico. Pois a festa vem atraindo cada vez mais a população dessas cidades, pessoas da região e até turistas de outros estados.

O evento que começa lá na cidade de Caiçara-PB termina no Sítio Pedra Pão de Açúcar em Tacima-PB embaixo das tendas instaladas ao ar livre com a comercialização de bebidas e comidas típicas, assim como a realização de shows com bandas musicais. Ajudando assim também no fomento do desenvolvimento econômico regional.

A celebração não se trata apenas de religião, mas também de preservar a identidade cultural e comunitária dos municípios de Tacima, Caiçara e Logradouro, já que todos os anos as três prefeituras se unem na organização deste evento atraindo o turismo, a união de pessoas de diferentes origens em torno de valores compartilhados e fortalecimento dos laços sociais, destacando a importância de passar essas tradições para as gerações futuras.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro**

---

Ademais, é importante destacar que durante a realização do tradicional festejo, amplia-se a movimentação de pessoas no município, possibilitando-se a visitação de pessoas oriundas de outras regiões do Estado, o que colabora para a geração e circulação da economia da cidade.

Ante o exposto, conclamamos o apoio dos nobres pares, no sentido da aprovação da presente iniciativa legislativa, que ora apresentamos.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 20 de Setembro de 2023**

  
Eduardo Carneiro  
Deputado Estadual - SD.